



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO Nº 2024.03.0119**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECEPCIONISTAS E TELEFONISTA PARA ATUAR NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DO EDIFÍCIO SEDE E ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

### **DECISÃO**

Considerando os esclarecimentos e correção do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar corrigido com a vinculação da carga horária nos termos do art. 227 da CLT pela Secretaria Geral.

Considerando que as correções não implicam em danos para as empresas participantes e interessadas no certame visto que, a carga horária é vinculativa considerando erro formal da Secretaria Geral na elaboração dos documentos preliminares.

### **Determino**

- 1) A Republicação do Edital com a devida correção da carga horária especificamente para o Termo de Referência – Anexo I, Estudo Técnico Preliminar – Anexo II e Modelo de Proposta Comercial – Anexo III;
- 2) Manutenção da data de início da disputa no dia 23 de dezembro de 2024 às 10:00h;
- 3) Pública de Aviso de Retificação do Edital informando a alteração no Diário Oficial dos Municípios e no Portal do Poder Legislativo, além de vincular ao Portal BLL.

Paracatu, 16 de dezembro de 2024.

**MARCOS GONÇALVES BRAGA**

Pregoeiro